



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



PROJETO DE LEI 07/2017

De 27 de Novembro de 2017



DESPACHO

APROVADO EM UMA VOTAÇÃO
 POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
 EM 10 VOTOS CONTRÁRIOS
 EM 30/11/17

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ
 PRESIDENTE

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ
 Presidente da Câmara Municipal de Dumont - SP
 (Tê)

LEANDRO CAZADORI DIANA
 Vereador PP

JÚLIO CÉSAR DA SILVA
 Vereador PPS

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
 Vereador PMDB

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
 Vereador PMDB

“Dispõe sobre doação de veículos da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Dumont e dá outras providências correlatas.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Dumont a doar o veículo de sua propriedade a Prefeitura Municipal de Dumont, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.940.888/0001-43, situada na Praça Josephina Negri n.º 21, centro, neste Município de Dumont, a saber:

I - Veículo Fiat/Siena, placas CPV-8750, com ano de fabricação 2006, modelo 2007, combustível flex, cor cinza, chassi 9BD17206G73281438, patrimônio n.º 460.

Parágrafo único – A doação autorizada no caput deste artigo tem como destinação de uso do veículo a unidade do Conselho Tutelar do Município.

Art. 2º. A doação que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para transferência deste veículo em favor da Prefeitura Municipal de Dumont e desincorporação do bem do patrimônio desta Câmara Municipal de Dumont.

Art. 3º. A partir da vigência desta Lei a Prefeitura Municipal de Dumont fluirá plenamente do uso dos veículos e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, aos 30 de Novembro de 2017.

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (Tê)
 Vereador PP

LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)
 Vereador PP

JÚLIO CÉSAR DA SILVA (Pastor Júlio)
 Vereador PPS

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO (Eduardinho)
 Vereador PMDB

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
 Décio Mecânico
 =Vereador PMDB=



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



JUSTIFICATIVA Projeto de Lei n.º 07/2017

Considerando que o veículo pertencente à Câmara Municipal já não mais atende as necessidades deste Legislativo, bem como em vista dos gastos que estes geram a esta Edilidade e já que possuímos um outro veículo para atendimento aos Vereadores e à administração da Câmara, entendemos da necessidade que este seja repassado para uso do Poder Executivo o qual irá atuar plenamente nos serviços para nossa população.

Assim, apresentamos o presente projeto de lei o qual irá doar para a Prefeitura de Dumont o veículo Fiat Siena – ano/mod. 2006/2007 de forma definitiva.

Importante destacar que a presente proposição destina o veículo para uso exclusivo do Conselho Tutelar de nossa cidade. Apesar de efetuar relevante e fundamental prestação de serviço público, nosso Conselho Tutelar nunca, em sua estória, dispôs de um veículo a sua disposição. Obviamente essa restrição de recursos causa limitações ao atendimento e bom andamento das ações do conselho, vez que a cada ocorrência ou necessidade de locomoção a sede de nossa Comarca, é necessária a solicitação de alocação de veículo de outras funções de governo da Prefeitura.

A presente doação visa dar fim a essa restrição e prestigiar os bons serviços de nossos conselheiros tutelares.

Contamos, portanto, com o apoio e a aprovação deste projeto pelos demais Edis.

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ
(Tê)
Vereador PP

LEANDRO CAZADORI DIANA
(Trim)
Vereador PP

JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio)
Vereador PPS

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
(Eduardinho)
Vereador PMDB

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
Décio Mecânico
=Vereador PMDB=

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - SP Nº 6321225073
46436410511

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 906610000 RTB: []

NOME/ENDEREÇO: DUMONT CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RUA SANTOS DUMONT FIRMA "CENTRO" 102 .14120

PLACA: 49231996000135 CPF: 08750

NOME ANTERIOR: SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA

PLACA ANT./UF: [] NOT. FISCAL: 98017206673281438

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA FIRE FLEX ANO FAB: 2006 ANO MOD: 2007

CAP/POT/CIL: 5L/1000CC CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: CINZA

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA SEM RESERVA* CMT=002,40T PBT=000,00

DELEGADO DE POLÍCIA: JOSE CARVALHO DE ARAUJO

LOCAL: DUMONT DATA: 11/01/2008

EXPEDIENTE: 0471/0471

DETRAN CONTRAN

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ _____

NOME DO COMPRADOR _____

RG: _____ CPF/CGC: _____

ENDEREÇO _____

LOCAL E DATA _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

ATENÇÃO:
a) O **VENDEDOR** SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL
MINIMAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO **COMPRADOR** A IMEDIATA TRANSFERE
REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REI
CÓPIA DESTA DOCUMENTO AO **DETRAN**, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

DENATRAN

DETRAN - SP 99999 Nº 6321225073
46436410511

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 906610000 RTB *****

NOME/ENDEREÇO
DUMONT CAMARA MUNICIPAL DE VER
EADORES
RUA SANTOS DUMONT
FIRMA CENTRO 182
14120

CPF/CGC 49231996000135 PLACA CPU6750

NOME ANTERIOR
SAN MARCO AUTOMOVELS LTDA

PLACA ANT/UF NOT. FISCAL 9BD17206673201430 CHASSI

ESPECIE TIPO MARCA/MODELO
PAS/AUTOMOVEL /MPO APPLIC ALCO/GASOL

FIAT/SIENA FIRE FLEX ANO FAB 2006 ANO MOI 2007

CAP/POT/OL EL/1000CC CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE CINZA

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
SEM RESERVA* CNT=002, 4QT PRT=000, 00

DUMONT LOCAL 11/01/2006
JOSE CARVALHO DE ARAUJO DATA
DELEGADO DE POLICIA 0471/0471
331 CITE-RAN EMPREGADOR

CONTRAN

**CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT**

49231996/0001-35

Rua Santos Dumont, 182

2017

1 de 3

INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO

Número: **214** Grupo/Chapa: **0/000228** Origem: **C** Grupo/Chapa Anterior: **0/000215**
Descrição: VEICULO FIAT SIENA FIRE FLEX 2006/2007 FLEX PLACA CPV 8750 CHASSI
9BD17206G73281438

Código Patrimonial / Natureza:

331107 Veiculos

Código Patrimonial / Natureza (Código TCE):

123110501 VEÍCULOS EM GERAL

Origem (Localização do Bem):

8 GARAGEM
CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT

Localização Atual:

8 GARAGEM
CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT

Tipo do Bem:

23 VEÍCULOS EM GERAL

Situação do Bem:

4 BOM

Fornecedor:

Data Aquisição:

31/12/2006

Ultima Avaliação:

31/12/2013

Período da Garantia (Meses):

Nota Fiscal:

Requisição:

Processo:

DADOS DO IMÓVEL

Nº da Escritura: Escritura: Data Escritura:

Propriedade: Tipo de Medida:

Área Total: Área Edificada: Nº do Registro: Data Registro:
0 0

Outorgado: CPF: Cônjuge:

Outorgante: CPF: Cônjuge:

HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO DO BEM

Código	Data	Tipo	Unidade	Sub. Unidade	Plano Contas	Plano TCE	Valor
1500	31/12/2006	AQUISIÇÃO	8	1	331107	123110501	31.000,00
		AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL					
2369	31/12/2013	PR. CONTÁBIL	8	1	331107	237110301	-9.000,00
		REAVALIAÇÃO.					
11059	31/01/2015	PR. CONTÁBIL	8	1		123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 1 no Lote Nº 3					
11060	31/01/2015	PR. CONTÁBIL	8	1		123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 2 no Lote Nº 3					
11061	31/01/2015	PR. CONTÁBIL	8	1		123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 3 no Lote Nº 3					
11062	31/01/2015	PR. CONTÁBIL	8	1		123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 4 no Lote Nº 3					
11063	31/01/2015	PR. CONTÁBIL	8	1		123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 5 no Lote Nº 3					
11064	31/01/2015	PR. CONTÁBIL	8	1		123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 6 no Lote Nº 3					
11065	31/01/2015	PR. CONTÁBIL	8	1		123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 7 no Lote Nº 3					

**CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT**

49231996/0001-35

Rua Santos Dumont, 182

2017

3 de 3

INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO

20826	31/12/2016	PR. CONTÁBIL	8	1	123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 36 no Lote Nº 34				
21157	31/01/2017	PR. CONTÁBIL	8	1	123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 37 no Lote Nº 35				
21480	28/02/2017	PR. CONTÁBIL	8	1	123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 38 no Lote Nº 36				
21803	31/03/2017	PR. CONTÁBIL	8	1	123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 39 no Lote Nº 37				
22138	30/04/2017	PR. CONTÁBIL	8	1	123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 40 no Lote Nº 38				
22469	31/05/2017	PR. CONTÁBIL	8	1	123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 41 no Lote Nº 39				
22804	30/06/2017	PR. CONTÁBIL	8	1	123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 42 no Lote Nº 40				
23139	31/07/2017	PR. CONTÁBIL	8	1	123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 43 no Lote Nº 41				
23474	31/08/2017	PR. CONTÁBIL	8	1	123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 44 no Lote Nº 42				
23822	30/09/2017	PR. CONTÁBIL	8	1	123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 45 no Lote Nº 43				
24157	31/10/2017	PR. CONTÁBIL	8	1	123810105	-96,38
		Depreciação Automática Nº 46 no Lote Nº 44				

Data da Baixa: *Motivo da Baixa:**Nº Boletim Ocorrência:* *Data Ocorrência:* *Nº Processo Adm.:* *Data Processo Adm.:**Nº Licitação (quando Leilão):* *Comprador:*

<i>Valor de Aquisição:</i>	<i>Valor Atual:</i>	<i>Valorização/Depreciação:</i>	<i>Valor da Baixa:</i>
31.000,00	17.566,52	-13.433,48	
